



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Maruim, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**Processo:** Tomada de Preço nº. 004/2018

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Urbanização da Entrada da Cidade, do Município de Maruim/Se, conforme Termo de Compromisso MTUR 794363/2013 - Operação nº 1010791-41/2013, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexos deste instrumento.

**EMPRESA VENCEDORA: ESSENCIAL TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

**Valor Total da Homologação: R\$ 405.375,90(Quatrocentos e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)**

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Prefeito **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **Tomada de Preço Nº. 004/2018** e **ADJUDICAR** o objeto da licitação à empresa acima vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

**Maruim/SE, 13 de Abril de 2018.**

  
**JEFERSON SANTOS DE SANTANA**  
Prefeito Municipal